

PORTARIA N.º 594 /2017, DE 22 DE Setembro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSI DERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 136 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas da Procuradora Jurídica da Fundação UnirG **Nádia Becmam Lima** a fim de Participar de reunião junto a Fazenda Nacional para tratar assunto do FGTS.

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar discussões diretas com as diretorias das referidas unidades em relação à formalização e alterações dos convênios. Ainda, possibilitar o acompanhamento das condições da instalação e reunião com os acadêmicos desta IES que se encontram realizando estágio em regime de internato nestas unidades.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Procuradora Jurídica da Fundação UnirG **Nádia Becmam Lima** Matrícula: 2209, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 25.09.2017 a 25.09.2017

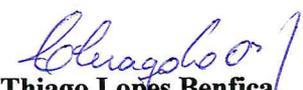
Objetivo: Participar de reunião junto a Fazenda Nacional para tratar assunto do FGTS.

Valor: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de Setembro de 2017.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UNIRG Decreto n.º. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 22 / 09 / 17

Letícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG